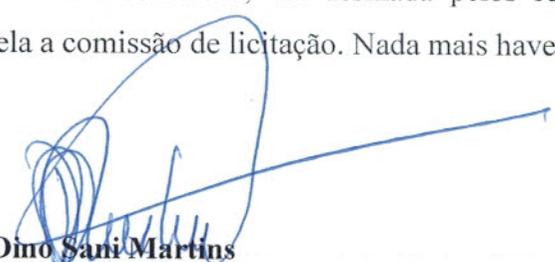


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 DE 26
DE JUNHO DE 2020

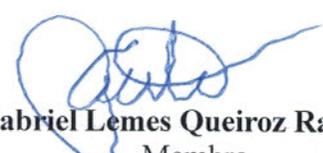
Aos 17 dias do mês de novembro de 2020, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se no prédio provisório do Paço Municipal, domiciliada na Rua Goiás, nº 542, esquina com a Avenida José Messias Ferreira, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o processo administrativo nº 2232/2020, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 039/2020 de 29 de abril de 2020, composta pelos membros, Gabriela Afonso Faria e Gabriel Lemes Queiroz Rabelo, pelo presidente em substituição Dino Sani Martins, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e posteriormente a PROPOSTA TÉCNICA inerentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, do tipo: **melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica**, nos termos do art. 15, V, da Lei Federal nº 8.987/95, para outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, conforme especificações contidas nos Anexos - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Jornal "O Hoje", no Diário Oficial Eletrônico do Município, junto a AGM, no site do Município de Buriti Alegre e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com as exigências dispostas no art. 21 da Lei Federal 8666/93 e demais exigências por parte dos Órgãos de Fiscalização como o TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Conta-se que foram Solicitados antecipadamente por e-mail, pedidos de esclarecimento do Edital e devolução do recibo de retirada do edital, pelas seguintes empresas: **01)-Radar PPP Ltda; 02)-SPL Construtora e Pavimentadora Ltda; 03)-Aviva Ambiental S/A; 04)-Sanova – Soluções para Gestão da Água; 05)- CCB – Construtora Brasil Central S/A, 06)- Accell Soluções para Energia e Água Ltda.** Na data e horário designada para o início da sessão foi constatado o comparecimento para o certame as seguintes empresas: **01)-CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL**, entregue pelas as seguintes empresas: **a)-Aviva Ambienta S/A**, pessoa jurídica, devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 28.799.267/0001-00, com sede na Rua Arandú, nº 57, conjunto 94, Bairro Brooklin, CEP nº 04.562-030, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo; **b)- Construtora Central do Brasil S/A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.313/0001-69, sediada na Avenida Caiapó, Qd. 85, Lt. 131 E, nº 1.723, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-400, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **c)- Senha Engenharia Urbanismo SS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.863.538/0001-77, sediada na Praça Gilson Ribeiro de Machado, Qd. 5-A, Lt. 11, sala NBLI-01, Centro, nº 15, centro, CEP nº 75.690-000, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, Neste ato representa o consorcio a empresa **Construtora Central do Brasil S/A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.313/0001-69. Representada pelo seu Procurador o senhor Vitor Machado e Almeida, portador da carteira de identidade profissional CREA nº 24468/D-GO, carteira de identidade nº 4.319.126 – 2ª via – SSP/GO e CPF nº 015.851.921-39. **02)- CONSÓRCIO BURITI ALEGRE SANEAMENTO**, composta pela as seguintes empresas: **a)- Accell Soluções para Energia e Água Ltda**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.882.719/0006-30, com sede na Avenida Joaquim Boer, nº 792, Bairro Santa Cruz, CEP nº 13.477-360, na cidade de Americana; **b)- Sanova Soluções para gestão da Água Ltda**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.531/0001-38, com sede na Rua Jair Hamms, , nº 38, Bairro Pedra Branca, CEP nº 88.137-084, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina; **c)- Jocenil Soares EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.589/0001-46, sediada na Rua Pedro Theisen Junior, nº 842, Bairro Aririu, CEP nº 88.135-420, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina. Neste ato o representa o consórcio a empresa **Accell Soluções para Energia e Água Ltda**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.882.719/0006-30, representada pelo seu sócio Procurador o senhor Caio de Mello Azevedo, portador da carteira de identidade de identidade nº 48.265.485 – SSP/SP e CPF nº 357.468.698-64. Procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos os licitantes presentes, bem como pela comissão de licitação. Os documentos de habilitação do **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL**, contém um volume de folhas 001 a 401. Já o consorcio **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE SANEAMENTO** contém um volume de folhas 001 a 0211, sendo 03 pagina avulsa. A comissão de licitação enviará aos licitantes copias digitalizadas dos credenciamentos e também do envelope nº 01 “documentos de habilitação”, através dos e-mail, fornecidos pelos licitantes: **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL**, e-mail - vitor.almeida@ccbconstrutora.com.br, -

CONSÓRCIO BURITI ALEGRE SANEAMENTO, e-mail caio.azevedo@accellsolutions.com . o credenciamento e os documentos de habilitação do envelope nº 01, foram todos assinados pelos procuradores dos consórcios e pela a comissão de licitação. O demais envelopes, de nº 02 e 03, ficarão sob a guarda da comissão de licitação, para posterior abertura. Assim sendo, a comissão de licitação suspende os trabalhos, e concede o prazo de 05 cinco dias úteis, após o envio do credenciamento e envelope nº 01 “Documentos de Habilitação”, para caso queira os licitantes apresentarem impugnação. **Informamos ainda, que quaisquer comunicado sobre o certame serão enviados aos licitantes nos e-mails acima citados.** Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos representantes das licitantes presentes e também pela a comissão de licitação. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.



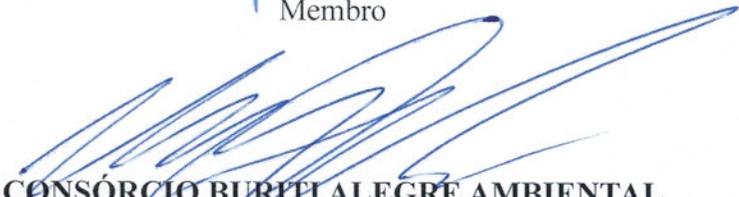
Dino Sani Martins
Presidente substituto CPL



Gabriel Lemes Queiroz Rabelo
Membro



Gabriela Afonso Faria
Membro



CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL
Vitor Machado e Almeida
Procurador



CONSÓRCIO BURITI ALEGRE SANEAMENTO
Caio de Mello Azevedo
Procurador